



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 32/03

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 03/03, DE 22 DE AGOSTO DE 2003.

"Outorga o Título de Cidadania ao Professor José Barreto Zeller."

Artigo 1º - Fica outorgado ao Professor José Barreto Zeller o Título de Cidadania previsto no Artigo 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A entrega, ao novo cidadão Guararemensense, da honraria a que se refere o Artigo anterior, será feita na Sessão Solene Comemorativa do Aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Guararema.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 22 DE AGOSTO DE 2003


IRINEU CLÁUDIO LEITE
PRESIDENTE

Autor: Vereador Ricardo José Moscatelli